



PORTARIA Nº 7789/2023

*Concede Licença Médica*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº DIAS</b>
Marli T. Pessoa Alves	23/10/2023	09
Ilena Vargas Antunes	24/10/2023	½ período
Solange Aparecida Mota	25/10/2023	½ período
Fernanda Giselle Silva	25/10/2023	05
Dilma Lucia Ferreira Rossi	25/10/2023	½ período
Josiane Maria da Silva Souza	26/10/2023	05
Juliana Celestino Ferreira	28/10/2023	07
Edileia Machado Pereira	30/10/2023	30
Maria D. Pessoa da Luz	30/10/2023	01
Patrícia Elizani da Silva	30/10/2023	½ período
Mathelly Pessoa da Costa	30/10/2023	04
Ketly Terezinha Costa de Liz	30/10/2023	05
Karolaine Ap. Macedo Pereira	30/10/2023	03
Maria Ires Melo	30/10/2023	03
Solange Aparecida Mota	30/10/2023	10
Daiane Cristina da Silva Souza	30/10/2023	04
Antonio Carlo de Liz Lopes	30/10/2023	01
Ilena Vargas Antunes	30/10/2023	01
Aline Coelho	30/10/2023	01
Josiane Costa Melo	31/10/2023	01

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 08 de novembro de 2023.

**ALICE PESSOA CÓRDOVA**  
Prefeita